

**CONSELHO DOS PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR, AÇÚCAR E ÁLCOOL DO ESTADO DO PARANÁ
CONSECANA-PARANÁ**

CIRCULAR Nº 01/2000.

A Diretoria do Consecana-Paraná, em atendimento ao disposto no item III, do Artigo 12 do seu Regulamento, aprovou e divulga que o percentual da participação da cana-de-açúcar nos produtos finais, são:

- a)- açúcar 52,70%;
- b)- álcool residual 52,70%;
- c)- álcool anidro 56,90%;
- d)- álcool hidratado 57,90%.

Maringá, 26 de abril de 2000.

SILVIO MUNHOZ LEMBI
PRESIDENTE

DAGOBERTO DELMAR PINTO
VICE- PRESIDENTE